



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 004/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa colenda casa, tem por objetivo prever autorização para a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade decorrente de excepcional interesse público.

O profissional contrato, visa contemplar os serviços de assistência social, esportes, lazer e cultura.

Assim, para que possamos ampliar o atendimento aos usuários no serviço público é que enviamos o presente projeto de lei para análise dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente

Gabinete da Prefeita Municipal Jaciara/MT, 27 de Janeiro de 2025.


ANDREIA WAGNER
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2025.

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade decorrente de excepcional interesse público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a contratar por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição federal, em razão de excepcional interesse público, profissionais para atuarem na execução de programas, conforme Anexo Único, mediante seleção pública na forma das Leis Municipais nº 1.158/2009 e 1.208/2009.

Art. 2º. As contratações serão de natureza administrativa, sendo regidas pelas Leis Municipais nº 1.158/2009 e 1.208/2009.

Art. 3º. A cobertura das despesas decorrentes desta lei correrá à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal Jaciara/MT, 27 de Janeiro de 2025.


ANDREIA WAGNER
Prefeita Municipal



ANEXO ÚNICO – QUADRAO DE VAGAS

Função	Quantidade de Vagas	Valor (R\$) Mensal	Valor (R\$) Hora	Carga Horária Semanal
Instrutor de Oficinas	40	2.700,00	67,50	40 horas

ATRIBUIÇÕES:

Realizar oficinas de convívio por meio do esporte, lazer, arte e cultura entre outras; desenvolver atividades lúdicas, artísticas, culturais e esportivas que integram o rol de ações do serviço, recepção e oferta de informações à usuários e suas famílias; entre outras atividades correlatas; Planejar, organizar e executar ações relacionadas aos princípios, objetivos e dinâmica operacional, pautando suas oficinas pelas orientações e referenciais metodológicos; organizar e coordenar atividades sistemáticas esportivas, de lazer e cultural, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os jovens e sua convivência comunitária; - organizar e coordenar eventos esportivos e de lazer, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os jovens e sua convivência comunitária. Perfil: - formação específica ou reconhecida atuação na área do esporte, lazer ou cultural; - experiência de atuação profissional em programas, projetos e serviços de esporte, lazer e cultural. Requisitos para contratação: Instrução - ensino médio completo ou certificado/curso de capacitação na área.



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2023/2024

ANEXO XLII

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO:		
CRIAÇÃO	SUBSTITUIÇÃO	APERFEIÇOAMENTO

Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº 2.277 DE 30/12/2024	
Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 52.881.300,00
3190.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 14.748.900,00
3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.226.100,00
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.494.100,00



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2023/2024

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS					Total da despesa aumentada no período
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2025	2026	2027		
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 52.881.300,00	R\$ 55.525.365,00	R\$ 58.301.633,25		R\$ 5.420.333,25
3190.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 14.748.900,00	R\$ 15.486.345,00	R\$ 16.260.662,25		R\$ 1.511.762,25
3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	R\$ 2.226.100,00	R\$ 2.337.405,00	R\$ 2.454.275,25		R\$ 228.175,25
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.494.100,00	R\$ 5.768.805,00	R\$ 6.057.245,25		R\$ 563.145,25
3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.575.000,00	R\$ 1.653.750,00		R\$ 153.750,00
3190.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 2.519.800,00	R\$ 2.645.790,00	R\$ 2.778.079,50		R\$ 258.279,50
Total das despesas	R\$ 79.370.200,00	R\$ 83.338.710,00	R\$ 87.505.645,50		R\$ 8.135.445,50

CMJ
2024



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	RS 1.572.450,00
3190.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	RS 2.641.506,34
TOTAL	RS 83.203.780,66

A contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão serem feitas: se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, bem como estiver dentro dos limites decorrentes de despesas de pessoal.

DATA: 17/03/2025	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: ANDREIA WAGNER PREFEITA MUNICIPAL	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:  JOSE ANTONIO FAUSTINO DA COSTA CONTROLADOR INTERNO
---------------------	--	---